

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 94/09**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Olímpio, que visa alterar a Lei nº 14.485/07 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 1º de julho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação entendeu que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância dessa profissão na cidade.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28/04/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudio Fonseca (PPS)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Wadih Mutran (PP)“